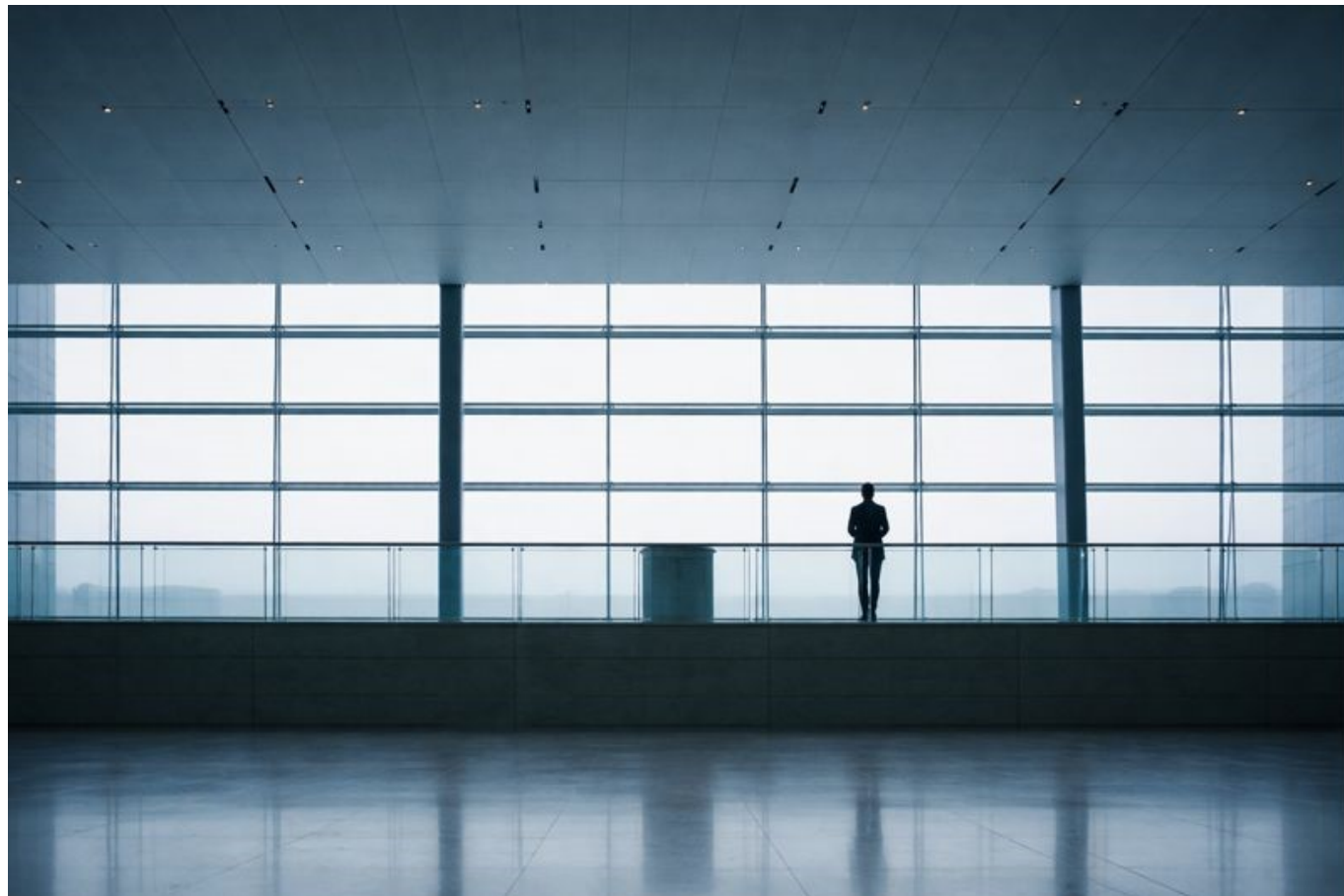


O direito protege o cidadão — até onde o sistema permite

Category: Diversos

01/01/2026



O direito protege o cidadão — até onde o sistema permite

Chamamos direito de justiça com a mesma facilidade com que chamamos fazer sexo de fazer amor. As palavras suavizam a experiência, mas não alteram a essência.

Recentemente vivi uma situação simples de descrever. Fui vítima de uma fraude clara. O banco foi avisado imediatamente, os protocolos foram seguidos, os procedimentos cumpridos. Ainda assim, a cobrança permaneceu. Paguei não por concordância, mas por consciência do sistema em que estou inserido. Eu sabia o que aconteceria se não pagasse.

Exatamente um ano depois, o direito reconheceu o erro. O valor foi restituído — mas não integralmente. Recebi cerca de setenta por cento do que havia pago. Parte da diferença correspondeu aos custos normais do próprio processo. Formalmente, o conflito estava encerrado.

Durante esse mesmo período, se eu não tivesse pago, a dívida teria se tornado impagável. Pelos juros previstos, o valor ultrapassaria muitas vezes o original. Não por punição deliberada, mas por funcionamento automático do sistema. Pagar foi a única forma de impedir que um erro reconhecido se transformasse em um colapso financeiro pessoal.

O direito cumpriu sua função:

reconheceu o erro, conteve o abuso, determinou a restituição possível e encerrou o processo. Mas algo permaneceu fora do alcance do cálculo.

O tempo, o risco assumido, a energia emocional consumida, o custo de se proteger de um sistema que continua operando enquanto o erro é discutido — nada disso foi considerado. Nem mesmo a restituição integral do valor pago. Não por má-fé, mas porque o direito não atua nesse campo. Ele regula, organiza e estabiliza. Ele não repara plenamente.

Há também um elemento mais sutil em funcionamento: a linguagem. Chamamos de “processo legal” aquilo que apenas cumpre a forma. Chamamos de “direito” o que é normativo, mesmo quando não é bom. A legalidade, quando se distancia da ética, deixa de proteger e passa apenas a organizar o dano.

Talvez aí resida uma das engrenagens mais discretas do sistema financeiro: ele pode errar gravemente, desde que o erro seja corrigido dentro de limites que não o ameacem. O custo real do erro não desaparece — ele apenas não recai sobre quem detém a estrutura.

Há uma frase antiga que diz que o melhor negócio do mundo é um banco bem administrado no Brasil, e o segundo melhor é um banco mal administrado no Brasil. Não se trata de ironia, mas de constatação. O sistema é resiliente. Ele absorve falhas sem precisar se transformar.

Nada disso torna o direito ilegítimo. Ele é necessário. Sem ele, o dano seria absoluto. Mas talvez seja honesto reconhecer seus limites. O direito protege o cidadão, sim — mas apenas até onde o próprio sistema permite continuar funcionando intacto.

Confundir isso com justiça é um conforto linguístico.

E, como todo conforto mal nomeado, cobra seu preço em silêncio.